

Processo n.: @TCE 15/00294893

Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela SOL acerca de supostas irregularidades referentes à prestação de contas dos recursos repassados à Associação Clube Ítalo Brasileira de Futebol - NE n. 252/2009, paga em 25/11/09, no valor de R\$ 80.000,00, Projeto: Ítalo Brasileiro de Futebol

Responsáveis: Gilmar Knaesel, Associação Clube Ítalo Brasileiro de Futebol, Francisco Spessatto Filho, Sadi José Morgan e Digitação de Projetos - Luciano Chiamolera Andonini

Procuradores:

Thiago Fabeni Habkost (de Sadi José Morgan)

Cláudio João Bristot (de Gilmar Knaesel)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1058/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente Processo, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe seja dada a quitação.

2. Determinar a Secretaria-Geral o cumprimento do § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

3. Notificar a Associação Clube Ítalo Brasileiro de Futebol, o Sr. Sadi José Morgan, a empresa Digitação de Projetos – Luciano Chiamolera Andonini, o Sr. Gilmar Knaesel e os procuradores constituídos nos autos (fs. 727 e 764) desta deliberação e da possibilidade de solicitação de desarquivamento, nos termos do art. 1º, § 4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

4. Dar ciência desta Decisão, aos Responsáveis retronominados, aos procuradores constituídos nos autos, e à FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes, para as providências que entender pertinentes, as quais incluem medidas administrativas e judiciais, visando ao ressarcimento ao erário.

Ata n.: 41/2021

Data da Sessão: 13/12/2021 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC